



## CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS - MG

— PRESIDÊNCIA —

PROJETO — RESOLUÇÃO N° 04/83

Dispõe sobre fixação de subsídio  
do Vice-Prefeito.

A Câmara Municipal de Delfinópolis , usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 15 , de 18.11.82, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A verba de representação do Vice-Prefeito Municipal , fica fixada em Cr\$33.750,00(Trinta e três mil e setecentos e cinquenta cruzeiros) mensais.

Art. 2º - As despesas decerrentes desta Resolução , correrão à conta de suplementação de Crédito Especial , aberto pela Lei nº 702 , de 21 de janeiro de 1983, pelo Executivo Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Resolução em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos à 1º de julho de 1983.

Câmara Municipal de Delfinópolis ,04 de julho de 1983.

Horácio Danielini  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Alfredo Purros Ramalho filho  
SECRETÁRIO DA CÂMARA